autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/11/2026 11:49:26.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 168273564

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 729/2025, nº 1363/2025, nº 1364/2025 e 1365/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção às Indicações nº 226/2025, nº 538/2025, nº 539/2025 e nº 540/2025, apresentadas pelo Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Pinheiros (SUB-PI) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de prestação de serviço de tapa-buraco na Rua Ipero, nº 198, nº 298 e no nº 310, na esquina com a Rua Professor Nicolau de Morais Barros, bem como de serviço de reparo da tampa de bueiro e recomposição do pavimento no entorno na Rua Ipero, nº 198, todos no Jardim das Bandeiras.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 11/11/2026, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168273564** e o código CRC **C8329722**.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS - CONCESSIONÁRIAS
Avenida Doutora Ruth Cardoso - São Paulo/SP
Telefone: 30959595

PROCESSO 6010.2025/0000910-4

Informação SUB-PI/CPO/STPO/CONC Nº 146298231

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

SUB-PI/ CPO

Sr. Coordenador

Conforme o solicitado na inicial, encaminhamos fotos do Pv. desnivelado na rua João Moura x Iperó , antes e depois do Pv ser nivelado após solicitação por e-mail.

Att.

Nelson Kenji Kobayashi
Arquiteto(a)
Em 17/11/2025, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146298231** e o código CRC **84F52237**.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SUBPREFEITURAS

Nelson Kenji Kobayashi <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ

5 mensagens

Gustavo Althuon Cruz <gacruz@smsub.prefeitura.sp.gov.br> 29 de agosto de 2025 às 17:03
Para: Nelson Kenji Kobayashi <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

--Boa tarde, segue em anexo relatório fotográfico da Rua João Moura x Rua Iperó, com necessidade de nivelar PV.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

GUSTAVO ALTHUON CRUZ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO
gacruz@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 11 3095-9542
Av. das Nações Unidas, 7123 - Alto de Pinheiros
05459-010 | São Paulo | SP
prefeitura.sp.gov.br/web/pinheiros

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ.pdf
234K

Nelson Kenji Kobayashi <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br> 1 de setembro de 2025 às 10:49
Para: cire.br@vivo.com.br, Antonio Marcos Dos Santos <antoniom.santos@telefonica.com>, juliana.ferreira@telefonica.com, Niwton Gilberto de Jesus <niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br>, Robinson Alexandre Ferreira <ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Prezados, bom dia
Solicitamos o nivelamento do Pv da VIVO, no endereço da rua João Moura x rua Iperó.
Att.

Arquiteto Nelson Kenji Kobayashi
e-mail: nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Subprefeitura de Pinheiros
CPO / STPO
Tel.: (11) 3095-9535 / (11) 95331-2342

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ.pdf
234K

cire@vivo.com.br <cire@vivo.com.br> 1 de setembro de 2025 às 12:29
Para: SUB-PI/Nelson <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: antoniom.santos@telefonica.com, juliana.ferreira@telefonica.com, niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Caros, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a abertura de SD para tratativas:

SD	ENDEREÇO
556832	R. João Moura - Pinheiros, São Paulo - SP, 05412-004

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/11/2026 11:49:26.

CIRE – Centro Integrado de Rede Externa

Ger Imp Manut C Cont Rede Ext Cire | P#BA#FG

Div Serv ao Cliente Centralizado | Telefônica Brasil

Tel 0800 771 50 33 opção 1

cire.br@vivo.com.br

SUB-PI/Nelson Sep 1, 10:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson Kenji Kobayashi <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br> 11 de novembro de 2025 às 16:09
Para: "cire@vivo.com.br" <cire@vivo.com.br>
Cc: antoniom.santos@telefonica.com, juliana.ferreira@telefonica.com, niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Prezados, boa tarde.

Gostaria de reforçar a urgência da solicitação referente ao poço de visita (PV) desnivelado localizado no entroncamento da Rua João Moura com a Rua Iperó.

Recebemos uma nova reclamação dos moradores da região, a qual foi formalmente encaminhada pela Câmara Municipal, por meio do Vereador André Santos.

Este PV é o mesmo que foi objeto da nossa solicitação original enviada em 1º de setembro de 2025.

Devido ao tempo decorrido e à reiteração das queixas, solicitamos a execução imediata do nivelamento. Pedimos urgência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão do serviço.

Após a execução, por favor, encaminhem um relatório fotográfico comprobatório.

Atenciosamente,

Nelson Kenji Kobayashi

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Nelson Kenji Kobayashi
Arquiteto - CPO / STPO
nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 (11) 3095-9535 / (11) 95331-2342
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros
05425-070 | São Paulo | SP
prefeitura.sp.gov.br/web/pinheiros

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cire@vivo.com.br <cire@vivo.com.br> 14 de novembro de 2025 às 08:29
Para: SUB-PI/Nelson <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: ana.fernandes@telefonica.com, marcia.castelo@telefonica.com, antoniom.santos@telefonica.com

Prezados, bom dia!

E-mail (14617219) SEI 6010.2025/0000910-4 / pg. 5

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Em relação ao Protocolo 556832, informamos que consta em sistema que a equipe técnica já está em tratativa.

CIRE – Centro Integrado de Rede Externa

Ger Imp Manut C Cont Rede Ext Cire | P#BA#FG

Div Serv ao Cliente Centralizado | Telefônica Brasil

Tel 0800 771 50 33 opção 1

cire.br@vivo.com.br

Antonio Nov 12, 09:17

OK

Obrigado

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: Ana Beatriz Andrade Fernandes <ana.fernandes@telefonica.com>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 08:52
Para: 'CIRE' <cire@vivo.com.br>; Marcia Da Silva Castelo <marcia.castelo@telefonica.com>
Cc: Antonio Marcos Dos Santos <antoniom.santos@telefonica.com>
Assunto: RES: [#1016719] Fwd: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ

Bom Dia!

CIRE,

Favor escalonar e pedir prioridade.

Marcia,

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Favor acompanhar.

Antonio Marcos,

Agora quem está na gestão do SD é a Márcia.



Ana Beatriz Andrade Fernandes

CIRE | Centro Integrado de Rede Externa

Diretoria Serviço ao Cliente Centralizado | Telefônica Brasil

+55 13 99740-7929



E-mail (14617193) SEI 6010.2025/0000910-4 / pg. 7

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: Antonio Marcos Dos Santos <antoniom.santos@telefonica.com>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 07:42
Para: Ana Beatriz Andrade Fernandes <ana.fernandes@telefonica.com>
Assunto: ENC: [#1016719] Fwd: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ

Ana, bom dia!!!

Por favor poderia verificar o caso abaixo da sub de Pinheiros.

Pelo apontado a SD foi aberta em 01/09/25.

Obrigado

Logotipo Descrição gerada automaticamente

Antonio Marcos dos Santos

Regional SP | LLLBA

Diretoria de Articulação Institucional

Avenida Engenheiro Luiz Carlos berrini , nº 1.376, 16º andar

CEP 04571-936| São Paulo – São Paulo

+55 11 996187992

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: Nelson Kenji Kobayashi <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2025 16:10
Para: cire@vivo.com.br

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Cc: Antonio Marcos Dos Santos <antoniom.santos@telefonica.com>; Juliana Da Silva Ferreira <juliana.ferreira@telefonica.com>; niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br; ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Assunto: Re: [#1016719] Fwd: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde.

Gostaria de reforçar a urgência da solicitação referente ao poço de visita (PV) desnivelado localizado no entroncamento da Rua João Moura com a Rua Iperó.

Recebemos uma nova reclamação dos moradores da região, a qual foi formalmente encaminhada pela Câmara Municipal, por meio do Vereador André Santos.

Este PV é o mesmo que foi objeto da nossa solicitação original enviada em 1º de setembro de 2025.

Devido ao tempo decorrido e à reiteração das queixas, solicitamos a execução imediata do nivelamento. Pedimos urgência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão do serviço.

Após a execução, por favor, encaminhem um relatório fotográfico comprobatório.

Atenciosamente,

Nelson Kenji Kobayashi

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Nelson Kenji Kobayashi
Arquiteto - CPO / STPO
nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 (11) 3095-9535 / (11) 95331-2342
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros
05425-070 | São Paulo | SP
prefeitura.sp.gov.br/web/pinheiros

Em seg., 1 de set. de 2025 às 12:29, cire@vivo.com.br <cire@vivo.com.br> escreveu:

E-mail (14617193) SEI 6010.2025/0000910-4 / pg. 9

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Ana Nov 12, 08:55

Cc: antoniom.santos@telefonica.com

Bom Dia!

CIRE,

Favor escalonar e pedir prioridade.

Marcia,

Favor acompanhar.

Antonio Marcos,

Agora quem está na gestão do SD é a Márcia.



Ana Beatriz Andrade Fernandes

CIRE | Centro Integrado de Rede Externa

Diretoria Serviço ao Cliente Centralizado | Telefônica Brasil

+55 13 99740-7929

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: Antonio Marcos Dos Santos <antoniom.santos@telefonica.com>
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 07:42
Para: Ana Beatriz Andrade Fernandes <ana.fernandes@telefonica.com>
Assunto: ENC: [#1016719] Fwd: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ

Ana, bom dia!!!

Por favor poderia verificar o caso abaixo da sub de Pinheiros.

Pelo apontado a SD foi aberta em 01/09/25.

Obrigado

Logotipo Descrição gerada automaticamente

Antonio Marcos dos Santos

Regional SP | LLLBA

Diretoria de Articulação Institucional

Avenida Engenheiro Luiz Carlos berrini , nº 1.376, 16º andar

CEP 04571-936| São Paulo – São Paulo

+55 11 996187992

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: Nelson Kenji Kobayashi <nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2025 16:10
Para: cire@vivo.com.br
Cc: Antonio Marcos Dos Santos <antoniom.santos@telefonica.com>; Juliana Da Silva Ferreira <juliana.ferreira@telefonica.com>; niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br; ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Assunto: Re: [#1016719] Fwd: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA JOÃO MOURA X RUA IPERÓ

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde.

Gostaria de reforçar a urgência da solicitação referente ao poço de visita (PV) desnivelado localizado no entroncamento da Rua João Moura com a Rua Iperó.

Recebemos uma nova reclamação dos moradores da região, a qual foi formalmente encaminhada pela Câmara Municipal, por meio do Vereador André Santos.

Este PV é o mesmo que foi objeto da nossa solicitação original enviada em 1º de setembro de 2025.

Devido ao tempo decorrido e à reiteração das queixas, solicitamos a execução imediata do nivelamento. Pedimos urgência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão do serviço.

Após a execução, por favor, encaminhem um relatório fotográfico comprobatório.

Atenciosamente,

Nelson Kenji Kobayashi

E-mail (146172193) SEI 6010.2025/0000910-4 / pg. 12

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/11/2026 11:49:26.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Nelson Kenji Kobayashi
Arquiteto - CPO / STPO
nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 (11) 3095-9535 / (11) 95331-2342
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros
05425-070 | São Paulo | SP
prefeitura.sp.gov.br/web/pinheiros

Em seg., 1 de set. de 2025 às 12:29, cire@vivo.com.br <cire@vivo.com.br> escreveu:

SUB-PI/Nelson Nov 11, 16:13
Cc: antoniom.santos@telefonica.com, juliana.ferreira@telefonica.com, niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Prezados, boa tarde.

Gostaria de reforçar a urgência da solicitação referente ao poço de visita (PV) desnivelado localizado no entroncamento da Rua João Moura com a Rua Iperó.

Recebemos uma nova reclamação dos moradores da região, a qual foi formalmente encaminhada pela Câmara Municipal, por meio do Vereador André Santos.

Este PV é o mesmo que foi objeto da nossa solicitação original enviada em 1º de setembro de 2025.

Devido ao tempo decorrido e à reiteração das queixas, solicitamos a execução imediata do nivelamento. Pedimos urgência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão do serviço.

Após a execução, por favor, encaminhem um relatório fotográfico comprobatório.

Atenciosamente,

Nelson Kenji Kobayashi

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Nelson Kenji Kobayashi
Arquiteto - CPO / STPO
nkobayashi@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 (11) 3095-9535 / (11) 95331-2342
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros
05425-070 | São Paulo | SP
prefeitura.sp.gov.br/web/pinheiros

Em seg., 1 de set. de 2025 às 12:29, cire@vivo.com.br <cire@vivo.com.br> escreveu:

> **cire@vivo.com.br** Sep 1, 12:28
> Cc: antoniom.santos@telefonica.com, juliana.ferreira@telefonica.com, niwton@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail (146172193) SEI 6010.2025/0000910-4 / pg. 13

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.



Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.



Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
GABINETE DO SUBPREFEITO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000910-4

Encaminhamento SUB-PI/G Nº 146352595

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

À

CMSP

GABINETE DA VEREADOR ANDRÉ SANTOS

Ref.: Ofício SGP - 23 nº729/2025 - Indicação nº 226/2025. Solicitação de tapa-buraco na Rua Ipero, nº 198.

Prezado Vereador

Em atenção ao Ofício supramencionado, encaminho manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização - link 146298231

e link 146298231.

Sem mais, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

Ygor Lucas Gomes da Costa
Subprefeito(a)
Em 25/11/2025, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146352595** e o código CRC **9DD6EEE3**.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE PROCESSOS JURÍDICOS
Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000910-4

Encaminhamento SMSUB/DZU/JUD Nº 147728092

À

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Senhor (a) Assessor (a)

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 729/2025, nº 1363/2025, nº 1364/2025 e 1365/2025 - Indicações nº 226/2025, nº 538/2025, nº 539/2025 e nº 540/2025, respectivamente. Solicitação de prestação de serviço de tapa-buraco na Rua Ipero, nº 198, nº 298, e na Rua Ipero, no nº 310, na esquina com a Rua Professor Nicolau de Morais Barros, bem como de serviço de reparo da tampa de bueiro e recomposição do pavimento no entorno na Rua Ipero, nº 198, todos no Jardim das Bandeiras..

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao solicitado no documento SEI nº 145165882, vimos pelo presente informar o que segue:

· Rua Iperó 298
Não foram encontradas patologias passíveis de reparo por este Departamento de Zeladoria Urbana (doc. SEI nº 147727923)

· Rua Iperó x Rua Professor Nicolau de Morais Barros
Após análise realizada pela equipe técnica de DZU, que identificou que a patologia em questão não se enquadra no disposto pela Portaria SMSUB N° 42 de 11 de novembro de 2019, que regulamenta a execução dos serviços de "Tapa-Buracos" na Cidade de São Paulo, uma vez que referida via possui base estrutural composta por paralelos sem que haja uma camada asfáltica com altura mínima que permita a realização do reparo, tudo embasado na vistoria *in loco* (Doc. SEI 147727999).
Diante disso, visando atender a demanda do nobre parlamentar, sugerimos o encaminhamento do presente processo à Assessoria Técnica de Obras e Serviços - Atos, para que seja avaliada a possibilidade de desenvolver o projeto necessário e solicitar a execução de obra.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

· Rua Iperó 198

Não foram encontradas patologias passíveis de reparo por este Departamento de Zeladoria Urbana (doc. SEI nº 147728047).

Outrossim, a via possui base estrutural composta por paralelos sem que haja uma camada asfáltica com altura mínima que permita a realização do reparo, não podendo este Departamento de Zeladoria Urbana atuar no local reclamado. Sugerimos o encaminhamento para Assessoria Técnica de Obras e Serviços - Atos, para que seja avaliada a possibilidade de desenvolver o projeto necessário e solicitar a execução de obra.

Por fim, a conservação das BL's no local não compete a este Departamento de Zeladoria Urbana.

Desta feita, restituímos o presente para conhecimento e providências que julgarem cabíveis e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILTON CHAGAS
Assessor IV
SMSUB/DZU

De acordo

SERGIO AUGUSTO THOMAZ
Diretor de Departamento
SMSUB/DZU

Nilton Chagas
Assessor(a) IV
Em 10/12/2025, às 14:56.

Sergio Augusto Thomaz
Diretor(a) de Departamento
Em 17/12/2025, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147728092** e o código CRC **6E581981**.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.





Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.





Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.





Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.





Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.





Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E OBRAS
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2025/0000910-4

Encaminhamento SMSUB/CSO Nº 167193633

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR
Sra. Assessora,

Em atendimento ao solicitado, informa-se que os contratos em vigência já possuem seus logradouros definidos, não sendo possível, no momento, a inclusão de novos logradouros no escopo contratual vigente. Informamos que será realizada vistoria técnica, a fim de verificar as condições locais e a viabilidade de atendimento da demanda. Constatada a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentária, os logradouros poderão ser inseridos no planejamento de execução.

Atenciosamente,

SMSUB/CSO
Luiz Carlos Cieto
Coordenador(a) Geral
Em 19/10/2026, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167193633** e o código CRC **4E36DA4F**.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000910-4

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 167287421

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 729/2025, nº 1363/2025, nº 1364/2025 e 1365/2025 - Indicações nº 226/2025, nº 538/2025, nº 539/2025 e nº 540/2025, respectivamente. Solicitação de prestação de serviço de tapa-buraco na Rua Ipero, nº 198, nº 298, e na Rua Ipero, no nº 310, na esquina com a Rua Professor Nicolau de Morais Barros, bem como de serviço de reparo da tampa de bueiro e recomposição do pavimento no entorno na Rua Ipero, nº 198, todos no Jardim das Bandeiras.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando as manifestações exaradas pelo Núcleo de Processos Jurídicos (SMSUB/DZU/JUD) e da Coordenadoria de Serviços e Obras (SMSUB/CSO), constante sob SEI n° 147728092 e n° 167193633, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 23/10/2026, às 17:47.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167287421** e o código CRC **D08FD59B**.

Matéria DOCREC 1375/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775308.